



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.104

"Convoca a II Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Barbacena e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Saúde Mental objetivando propor diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saúde Mental; avaliar e propor diretrizes da política para o setor de Saúde Mental estabelecidas pelo Conselho Municipal de Saúde; discutir temas específicos para propor novas diretrizes locais de política de saúde e o fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS através dos instrumentos de gestão; e eleger Delegados Municipais de Saúde para participarem da etapa Estadual e/ou Nacional.

§ 1º A II Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada no IF Sudeste campus Barbacena, na Rua Monsenhor José Augusto, nº 204, Bairro São José, nos dias 19 de abril, de 19:00 às 22:00 horas, e 20 de abril, de 8:00 às 17:00 horas.

§ 2º O tema da II Conferência Municipal de Saúde Mental será "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS no Estado de Minas Gerais" com o seguinte eixo principal: "Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de Saúde Mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos".

Art. 2º A II Conferência Municipal de Saúde Mental de Barbacena será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde Pública, ou por representante designado pelo mesmo e, na sua ausência, pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena.

Art. 3º As normas de organização, funcionamento e desenvolvimento das atividades de preparação e de realização da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Barbacena serão executadas pela Comissão Organizadora, conforme Ata nº 581, expedida pelo Conselho Municipal de Saúde de Barbacena em 07.03.2022, e fundamentadas em regimento interno próprio.

Art. 4º As despesas com a organização geral da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Barbacena correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde de Barbacena, que providenciará a estrutura necessária à realização do evento.

Parágrafo único. Para o cumprimento do previsto neste artigo, a Secretaria Municipal de Saúde Pública, por meio do Fundo Municipal de Saúde, celebrará convênio e/ou contratos com vistas à execução das ações necessárias à realização do evento.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 21 de março de 2022;
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.231 - NOMEAR Crislayne Aparecida Pereira, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão Assessor de Expediente, na Chefia de Gabinete, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 23.03.2022. Barbacena, 22 de março de 2022.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

Secretário: João Paulo Toni

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTES NÃO EDIFICADOS EDITAL Nº001/2022

A Secretaria Municipal de Fazenda através do Setor de Concessões e Posturas da Prefeitura Municipal de Barbacena, com fulcro no artigo 42 da Lei nº 3.241/1995, com redação dada pela Lei nº 4.947/2019. Em conformidade com artigo 42, § 4º, § 5º, § 6º ambos da lei 4.947/2019, considerando a frustração das notificações pela via postal ou efetuadas pessoalmente, porque não localizou o(a)s proprietário(a) s/possuidores (a) dos lotes, ou não comprovou a entrega das notificações, e ou houve recusa em recebê-las, notifica os responsáveis abaixo relacionados, fixando

o prazo legal de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para providenciar os serviços limpeza capina/remoção de entulhos na forma da Lei, ficando cientes os notificados que após ao prazo fixado o descumprimento sujeitará o inadimplente às penalidades previstas na legislação vigente.

O r - dem	Notificado	Endereço de Cor-respondência	Inscrição Imo-biliária	Endereço do Imóvel	Numero da notificação
1	A R L E T E SANTOS GALINDO	R: TREZE DE MAIO, nº15 - LOJA 02	02.02.094.0138.0000.000	RUA :ABATE S/N - CAIÇARAS	Notificação Nº 005/2022
2	M A R L O N BRANDO DE ALMEIDA	RIO GRANDE DO SUL, Nº 269 - COMPLEMENTO A - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA	02.01.041.0149.0000.001	AV. CON-TORNO, 154 - BOM PAS-TOR	Notificação Nº 003/2022

Junior Fernando Ambrósio
Fiscal de Posturas

O r - dem	Notificado	Endereço de Cor-respondência	Inscrição Imo-biliária	Endereço do Imóvel	Numero da notificação
3	VICENTE DE PAULA ALMEIDA	R:FREI ORLANDO ALVARES,755 -MONTE MÁRIO	01.04.143.0061.0000.000	RUA :PADRE ALVIM BARROSO S/N - DINIZ	Notificação Nº 006/2022
4	TANISIO BENEDITO DE ARAUJO	R:TREZE DE MAIO,42 CENTRO	01.04.067.0427.0000.000	AV. PREFEITO SIMÃO TAMB BIAS FORTES - GROGOTO	Notificação Nº 008/2022

Luiz Cláudio Sampaio
Fiscal de Posturas
Barbacena, 16 de março de 2022.
Fabrício Curi
Chefe de Concessões e Posturas
(Republicado por Incorreção)

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: Vânia Maria de Castro

EDITAL

EDITAL Nº 002/2022-SEGOV - "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE JUNTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS"

A Secretária Municipal de Governo, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 3º da Lei Municipal nº 4.977, de 2019, em conformidade com o art. 13 do mesmo diploma legal, torna público o presente Edital de Chamamento Público para indicação de representantes da sociedade civil para compor a área não governamental do Conselho de Administração do Serviço de Água e Saneamento - SAS, nos termos do art. 24, incisos IV e V da Lei Municipal nº 4.975, de 2019.

1- DO OBJETO: Constitui objeto do presente Chamamento Público para indicação dos representantes da sociedade para compor a área não governamental do Conselho de Administração do SAS, sendo 01 (um) representante, e respectivo suplente, dos usuários do sistema, e 01 (um) representante, e seu respectivo suplente, do setor empresarial do município.

2 - DA FUNÇÃO: Nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 4.975, de 2019, os membros do Conselho, com exclusão do Diretor-Geral e do Prefeito Municipal, receberão remuneração por efetiva participação em cada sessão equivalente a 20% (vinte por cento) do salário mínimo mensal em vigor.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES: Compete ao Conselho de Administração do SAS:

- I - Opinar sobre os planos gerais e os programas anuais de trabalho da Autarquia;
- II - opinar sobre o orçamento anual da receita e despesa da Autarquia;
- III - apreciar os balancetes e relatórios de prestação de contas anual;
- IV - opinar sobre os convênios, acordos e contratos a serem celebrados pela Autarquia;
- V - opinar sobre as operações financeiras que forem necessárias à execução dos planos e programas da Autarquia;
- VI - propor normas sobre as prestações de serviços da Autarquia;
- VII - propor alterações no quadro de pessoal da Autarquia;
- VIII - fiscalizar e emitir parecer sobre os contratos, convênios, acordos ou ajustes, realizados pela Autarquia, quando solicitado pelo Diretor-Geral ou pelo Prefeito Municipal;
- IX - propor a realização de auditoria contábil na Autarquia;
- X - opinar sobre matéria que lhe seja submetida por qualquer membro do Conselho;
- XI - votar, por maioria absoluta, pedido de destituição do Diretor-Geral, a ser encaminhado ao Prefeito Municipal, com as devidas razões e respectivo contraditório;



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

XII - propor a realização de sindicância ou inquérito administrativo para apurar eventual irregularidade ocorrida na Autarquia; e

XIII - elaborar o seu próprio regimento interno.

4 - DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no período de 24 de março a 10 de abril de 2022, no Portal da Prefeitura Municipal: www.barbacena.mg.gov.br e a lista de inscritos será divulgada no dia 11/04/2022, ficando disponível ao público até a data prevista para realização do processo eleitoral que ocorrerá entre os dias 12 a 22 de abril de 2022.

5 - DA ELEIÇÃO: Após o período de inscrições, será realizado processo eleitoral aberto ao público, a ser realizado, através de link disponibilizado no Portal da Prefeitura Municipal: www.barbacena.mg.gov.br, visando a formação de listas sêxtuplas de indicados para cada segmento, de onde serão escolhidos, pela Diretoria do SAS, os membros titular e suplente.

5.1 - Serão considerados indicados os candidatos mais votados em cada segmento enumerado na Cláusula Primeira deste Edital.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS INDICADOS: As listas sêxtuplas de indicados será divulgada mediante edital a ser publicado no e-DOB na data de 25 de abril de 2022.

Barbacena, 22 de março de 2022

Vânia Maria de Castro
Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022-SEGOV - "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO"

A Secretária Municipal de Governo, retifica o Edital nº 001/2022-SEGOV publicado no e-DOB do dia 21 de fevereiro de 2022, passando a vigor os seguintes termos:

"4 - DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no período de 07 de março a 10 de abril de 2022, no Portal da Prefeitura Municipal: www.barbacena.mg.gov.br e a lista de inscritos será divulgada no dia 11 de abril de 2022, ficando disponível ao público até a data prevista para realização do processo eleitoral.

5 - DA ELEIÇÃO: Após o período de inscrições, será realizado processo eleitoral aberto ao público no período de 12 a 22 de abril de 2022, através de link disponibilizado no Portal da Prefeitura Municipal: www.barbacena.mg.gov.br, visando a formação de listas sêxtuplas de indicados para cada segmento, de onde serão escolhidos, pela Diretoria do SAS, os membros titular e suplente."

"6 - DA DIVULGAÇÃO DOS INDICADOS: As listas sêxtuplas de indicados serão divulgadas mediante edital a ser publicado no e-DOB na data de 25 de abril de 2022." Permanecem inalterados os demais termos do edital.

Barbacena, 22 de março de 2022

Vânia Maria de Castro
Secretária Municipal de Governo

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: *Tatiana Filardi de Campos*

AVISO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - AVISO DE PRAZO DE ENCERRAMENTO DE CREDENCIAMENTO - IL 003/2022 - PRC 153/2021. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas Interessadas em firmar contrato com o Sistema Único de Saúde - SUS - de Barbacena - MG. O credenciamento cuja data de abertura se deu em 10/03/2022, ficará aberto até o dia 11/04/2022, às 17 horas. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinicius do Carmo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ERRATA

SERVIÇO DE AGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA - ERRATA - PE 040/2021 - PRC 042/2021. Na publicação de 10/03/2022 onde se lê Extrato de Homologação - leia-se Extrato de Rerratificação de Homologação. Mantidos os demais termos da publicação. Marcos Vinicius do Carmo - Diretor de Licitações.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 024/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão- SEPLAN, Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, da Secretaria Municipal de Saúde Pública- SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.202.638/0001-21. Processo Licitatório nº 139/2021 - Pregão Eletrônico nº 074/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação para aquisição de materiais de consumo (tintas e demais complementos) para realização de serviços de pintura em

diversos setores da Prefeitura Municipal de Barbacena, e ainda, nas dependências do Terminal Rodoviário, reforma de bens tombados: Praça de Conde Prados e Praça dos Andradas, às expensas do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena - FUMPAAC. Valor total registrado: R\$ 376.942,50 (trezentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 03/03/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Paulo Pereira do Carmo (Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM), Mara Cristina Picinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde Pública- SESAP) e Deyvid Castro Arantes (Empresa Contratada). Gerência e Fiscalização da Ata: Cleb de Andrade Filho, Chefe do Terminal Rodoviário de Barbacena, no âmbito da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana- SETRAM, Tarcísio Ferreira Pereira, Analista Administrativo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, Willian do Oliveira Faria, Diretor de Logística -SEPLAN e Aparecida das Graças Oliveira, Atendente Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde Pública- SESAP.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 025/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão- SEPLAN, Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, da Secretaria Municipal de Saúde Pública- SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: VILSON DA SILVA BRUM-EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08. Processo Licitatório nº 139/2021 - Pregão Eletrônico nº 074/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação para aquisição de materiais de consumo (tintas e demais complementos) para realização de serviços de pintura em diversos setores da Prefeitura Municipal de Barbacena, e ainda, nas dependências do Terminal Rodoviário, reforma de bens tombados: Praça de Conde Prados e Praça dos Andradas, às expensas do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena - FUMPAAC. Valor total registrado: R\$ 44.870,83 (quarenta e quatro mil oitocentos e setenta reais e oitenta e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 03/03/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Paulo Pereira do Carmo (Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM), Mara Cristina Picinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde Pública- SESAP) e Wilson da Silva Brum (Empresa Contratada). Gerência e Fiscalização da Ata: Cleb de Andrade Filho, Chefe do Terminal Rodoviário de Barbacena, no âmbito da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana- SETRAM, Tarcísio Ferreira Pereira, Analista Administrativo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, Willian do Oliveira Faria, Diretor de Logística -SEPLAN e Aparecida das Graças Oliveira, Atendente Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde Pública- SESAP.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA DE BARBACENA - Aviso de Homologação - PE 007/2021 - PRC 012/2022- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento das demandas judiciais existentes, bem como garantir cumprimento de decisões judiciais futuras, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública- SESAP. Vencedores, por valores unitários: GALLI E LIOT-TO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 42.092.374/0001-24, lote 02 - R\$ 54,99 ; SMD DROGARIAS DE MINAS GERIAS LTDA , inscrito no CNPJ sob nº 37.653.016/0001-03, lotes 22 - R\$ 57,40; 31- R\$ 2,29; 66 - R\$ 0,31; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, inscrito no CNPJ sob nº 18.269.125/0001-87, lotes 24 - R\$ 2.833,63; 41 - R\$ 39,94; 86 - R\$ 2.833,63; CONEXÃO MEDICA COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.359.481/0001-40, lote 88 - R\$ 44,804;Homologação: 17/03/2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento. Prefeito Municipal.

SAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 002/2022 - Objeto: Aquisição de 02 (dois) reservatórios Metálicos tipo taça coluna seca para água potável. Vencedor dos lotes pelos valores descritos: MARCIA DE FATIMA CASTRO EIRELI - ME, CNPJ: 33.342.336/0001-91 - Lote 01: Valor Unitário: R\$ 40.400,00 - Valor Total: R\$ 40.400,00; Lote 02: Valor Unitário: R\$ 59.900,00 - Valor Total: R\$ 59.900,00. Homologado em 10/03/2022. Daniel Salgarello - Diretor Geral do SAS.

SAS - BARBACENA - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos elétricos para instalação nos novos poços artesanais que foram perfurados nas localidades de Jacó e Parque de Exposições. Vencedores dos lotes pelos valores conforme descritos: G & E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.194.692/0001-06, lotes: 01 R\$8,27; 05 R\$1.392,00 e 06 R\$1.247,00; perfazendo o valor total de R\$4.293,00 (quatro mil duzentos e noventa e três reais); HIDROMIG POÇOS E BOMBAS EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 21.466.388/0001-90, lotes: 02 R\$3.097,00; 03 R\$2.198,00 e 04 R\$50,00; perfazendo o valor total de R\$7.593,00 (sete mil quinhentos e noventa e três reais). Valor total da licitação R\$11.886,00 (onze mil oitocentos e oitenta e seis reais). Homologado em: 14/03/2022. Daniel Salgarello - Diretor Geral do SAS.



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

SAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 – PROCESSO Nº 059/2021 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de planos de telefonia celular na modalidade SMP (Serviço Móvel Pessoal) com fornecimento de chips tripla corte. Vencedor do lote pelo valor total descrito: TELEFONICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, lote 01: R\$ 33.888,00. Homologado em 16/03/2022. Daniel Salgarello – Diretor Geral do SAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 111/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: ELTON HELENO VENTURA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.214.346/0001-89. Processo Licitatório nº 110/2021 – Tomada de Preços nº 011/2021. Objeto: Acrescer quantitativo ao contrato vigente a cifra de R\$ 12.148,64 (doze mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), o que corresponde ao percentual aproximado de 5,25%, calculado sobre o montante total inicialmente ajustado que passa vigor no total de R\$ 243.463,61 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos) alterando a "Cláusula Quarta – Do Preço e Pagamento e, por conseguinte adequar à rubrica orçamentária da "Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 14/03/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP) e Elton Heleno Ventura (Contratada).

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Paulo Pereira do Carmo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 014/2022

A Prefeitura Municipal de Barbacena e Autoridade de Trânsito deste Município, com

fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Barbacena.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
E100264198	EWE3793	12/03/2022	16:02:46	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
E100264209	QXK8326	13/03/2022	09:39:40	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100264210	HNS8547	13/03/2022	13:06:05	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100264220	QUP7295	13/03/2022	00:08:48	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100264231	NXY7289	13/03/2022	01:15:06	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100264242	EYU0H93	13/03/2022	02:50:51	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100264264	PXZ4203	13/03/2022	03:52:16	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	7455 / 0
E100264275	CZX7144	13/03/2022	04:24:22	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100264286	HCO9431	13/03/2022	09:35:43	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100264297	HLB0F26	13/03/2022	12:31:11	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100264330	RFU3G59	13/03/2022	14:16:15	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100264352	HHL0808	13/03/2022	13:47:39	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100264363	HEF4777	13/03/2022	15:20:34	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100264374	HDV9179	13/03/2022	17:12:04	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100264341	HCO5138	13/03/2022	15:16:07	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100264308	PUH2938	14/03/2022	12:08:19	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	6050 / 3
E100264319	GKS8985	14/03/2022	07:25:09	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	6050 / 3
E100264320	HAD2662	14/03/2022	14:32:43	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	5673 / 2
E100264385	GWR8397	15/03/2022	09:56:58	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	6050 / 3
E100264396	QUO3C21	15/03/2022	11:42:40	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	6050 / 3

Barbacena 22 de Março de 2022
Paulo Pereira do Carmo

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*